



DECLARAÇÃO

Processo Licitatório: 116/2025

Dispensa Eletrônica: 40/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE PASTÉIS PRONTOS PARA CONSUMO DURANTE A COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA NO ANO DE 2025.

Declaro, para os devidos fins, que, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi publicado aviso no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais mais vantajosas de eventuais interessados.

Na sessão pública eletrônica de disputa de lances, realizada em 08 de outubro de 2025, das 8h30min às 9h30min, por meio da plataforma <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>, verificou-se a participação de apenas uma empresa, a qual, entretanto, não apresentou lance inferior ao valor inicial e, posteriormente, manifestou no chat do sistema a desistência do certame. Diante disso, o presente processo foi declarado **FRACASSADO**.

Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições da proposta e o atendimento à habilitação exigida no procedimento declarado deserto, a Administração propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e no art. 48, Subseção III, do Decreto Municipal nº 4.724, de 9 de julho de 2024.

“Art. 58. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”

Com base nas considerações expostas, a contratação do objeto em questão será realizada com a seguinte empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

58.907.105 RONI GERALDO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.907.105/0001-09, situada na Rua da Saudade, nº 264, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000. A referida empresa apresentou toda a documentação de regularidade fiscal exigida e ofertou o menor valor dentre os orçamentos apresentados.

Valor total de: **R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

Por ser verdade firmo a presente.

Coronel Xavier Chaves, 08 de outubro de 2025.

Juliana Jaques Camargos
Agente de Contratação Municipal